ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 006-19/2022/RO/AJ/GG/RS Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

À Região Covid-19
Santa Cruz do Sul (R28)
Municípios listados ao final

Assunto: **Formalização de emissão e recomendação de Alerta.**

Prezados(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Santa Cruz Sul, R28. Após reunião no dia 25 de janeiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pelo **envio do Alerta**.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhado e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado, com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o Alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado para o e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica, ou outra situação grave, que demanda especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que é de responsabilidade do Comitê Técnico Regional o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento https://bit.ly/boletimregionalcovid-19.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R28 – Of. nº 006-19/2022/RO/AJ/GG/RS

Candelária
Gramado Xavier
Herveiras
Mato Leitão
Pantano Grande
Passo do Sobrado
Rio Pardo
Santa Cruz do Sul
Sinimbu
Vale do Sol
Vale Verde
Venâncio Aires
Vera Cruz

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde			
Data da Reunião do GT:	**24/jan**	**Região:**	**Santa Cruz do Sul - R28**
Deliberação do GT:	**Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**		
Deliberação do Gab. de Crise:	**Emitir o Alerta**		

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 24/01/2022, vimos **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta de Santa Cruz do Sul - R28.**

A deliberação de Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Santa Cruz do Sul - R28, localizada na Macrorregião Vales, apresentou i**ncidência de novos casos de 1172,15 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 158,1% frente à semana anterior.**
Esta incidência representa **a 5ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19** na última semana, sendo 13,3% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Santa Cruz do Sul - R28 apresentou um **aumento de 142,9% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 20 pacientes. Com isso, a região possui 34 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária orientar a emissão de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose e da dose de reforço), além de forte ação de fiscalização para cumprimento dos Protocolos Gerais Obrigatórios e diálogo com a população e o empresariado local para cumprimento dos protocolos recomendados.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.